



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 007/2021

Ratifica Proposta da Secretaria Municipal de Aracaju no Chamamento Público nº 12/2020, para doação de tomógrafo frente à emergência da Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (SARS-CoV-2) para o Município de Aracaju/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre Crédito Extraordinário para o programa de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);

Considerando o Decreto do Governo nº 40.567, de 16 de abril de 2020, que atualiza, consolida e estabelece novas medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no Estado de Sergipe, e dá outras providências.

Considerando a inscrição da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju no Edital de Chamamento Público nº 12/2020, elaborado pelo Ministério da Saúde com o objetivo de celebrar termo de compromisso com estabelecimentos de saúde públicos ou privados sem fins lucrativos (filantrópicos) integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, para doação de tomógrafos frente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando o Parecer favorável para a inscrição da SMS/Aracaju, devendo o Aparelho de Tomografia ser alocado no Hospital São José, cadastrado no CNPJ nº 13016.621/0001-05 e CNES 0002275;



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

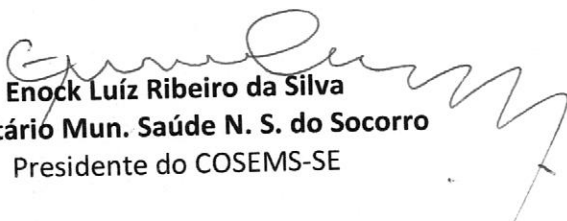
Considerando a Declaração do Gestor Municipal da Secretaria de Saúde de Aracaju de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de janeiro de 2021.

DELIBERA

Ratificar a proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju/Se junto ao Chamamento Público do Ministério da Saúde nº 12/2020, para doação de tomógrafo frente à emergência da Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (SARS-CoV-2).

Aracaju, 14 de Janeiro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE